

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM CARATER URGENTE CONDUCENTE AO RECRUTAMENTO
DE PESSOAL MÉDICO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE
ASSISTENTE DE PATOLOGIA CLÍNICA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, EPE**

----- ATA Nº 1 -----

--- Aos 15 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, no Serviço de Patologia Clínica da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE, pelas 10 horas reuniu o Júri do procedimento concursal comum com caracter urgente conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Patologia Clínica, nos termos previstos no Despacho nº5965/2026, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 90, de 11 de maio, composto pelos elementos a seguir indicados: -----

--- Presidente: Prof. Doutora Ana Paula da Silva Azevedo, Assistente Graduada Sénior de Patologia Clínica da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE; -----

--- 1º Vogal Efetivo: Dr. José Manuel Matias Fernandes Pereira, Assistente Graduado Hospitalar de Patologia Clínica da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE; -----

--- 2º Vogal Efetivo – Dra. Karanini Makeba Costa Ferreira, Assistente Hospitalar de Patologia Clínica da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE. -----

--- O 1º Vogal Suplente – Dr. Cândido José Alves Pimenta Silva e a 2ª Vogal Suplente – Dra. Cristina Gomes Novais Paiva Mourão Gamelas, não participaram na reunião. -----

--- A reunião supracitada teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- 1. Distribuição e leitura da documentação e informações sobre o enquadramento legal do concurso; -----

--- 2. Fixação dos parâmetros de avaliação e a sua ponderação; -----

--- 3. Definição dos critérios de desempate, em caso de igualdade de classificação. -----

--- Tendo em conta que o posto de trabalho a prover corresponde a uma vaga de médico recém-especialista e/ou médico especialista em Patologia Clínica, com perfil preferencial na área da Hematologia, nomeadamente no domínio do diagnóstico laboratorial hematológico, e a necessidade de reforço desta valência no Serviço, nestes termos e por unanimidade, deliberou o Júri o seguinte: -----

--- 1. Avaliar os documentos submetidos por cada um dos interessados, tendo em consideração o mérito absoluto e a adequação dos candidatos à Instituição, às características do Serviço, ao posto de trabalho e suas especificidades técnico-científicas e ao perfil funcional pretendido na área da Hematologia, conduzindo a uma classificação final quantitativa, numa escala de 0 a 20 valores, respeitando as classificações parcelares quantitativas, de 0 a 20 valores, obtidas nos métodos de seleção adotados estabelecidos no ponto seguinte, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos, de acordo com o definido no Aviso de Abertura do presente procedimento concursal; -

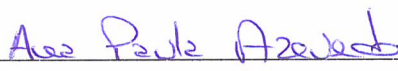
--- 2. A classificação obtida resultará da média aritmética dos seguintes métodos de seleção: -----

--- 2.1. 0,50 x Classificação da apreciação da avaliação curricular; -----

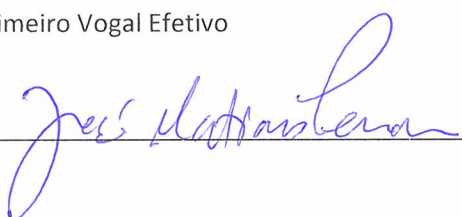
--- 2.2. 0,50 x Classificação nas provas de avaliação final da formação médica especializada; -----

- 3. Na avaliação curricular serão valorizados os critérios de seleção/elementos incluídos no n.º 3 da cláusula 22.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, transcritos pela ordem seguinte, sendo dada particular relevância à experiência, formação e interesse na área da Hematologia: -----
- 3.1. Exercício de funções, tendo em conta a competência técnico-profissional, especialmente na área da Hematologia, a participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica – de 0 a 9 valores; -----
- 3.2. Atividades de formação no Internato Médico e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas, com valorização específica das relacionadas com Hematologia – de 0 a 2 valores; --
- 3.3. Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster na área da especialidade, com destaque para os desenvolvidos na área da Hematologia, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo – de 0 a 3 valores; -----
- 3.4. Classificação obtida na avaliação final da formação médica especializada – de 0 a 4 valores; -----
- 3.5. Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional, com valorização das desenvolvidas na área da Hematologia – de 0 a 1 valores; -----
- 3.6. Outros fatores de valorização profissional – de 0 a 1 valores. -----
- 4. Em caso de igualdade de valoração, são aplicados os seguintes critérios de ordenação preferencial, pela seguinte ordem: -----
- 4.1. Será dada prioridade aos candidatos que tenham concluído a formação médica especializada na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE; -----
- 4.2. A classificação obtida nas provas de avaliação final da formação médica especializada, por ordem decrescente; -----
- Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerrada às 11 horas. Dela se lavra a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Júri presentes. -----

Presidente



Primeiro Vogal Efetivo



Segundo Vogal Efetivo

Karen - Figueira

